



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO 070/2024

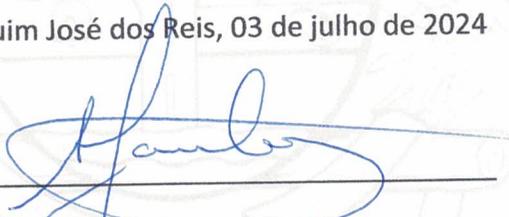
O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal tome providências para canalizar a água que passa constantemente sobre a pista nas proximidades da Escola Carlos Gomes.

JUSTIFICATIVA

A água da chuva e o tráfego de veículos com muita carga podem fazer com que a pavimentação asfáltica apresente problemas como rachaduras e buracos. A água e o tráfego agem simultaneamente no pavimento asfáltico, especialmente se há problemas no sistema de drenagem da rodovia, ficando acúmulo de água sobre a pista e bordos. Com as chuvas recorrentes, se a vedação for realizada de forma incorreta, a água penetra no subsolo, elevando a umidade dos materiais. Já o tráfego intenso de veículos, como caminhões de carga pesada, além do peso considerado em projeto, intensifica e potencializa os danos ao pavimento. Logo, para que não haja um dano maior ao pavimento espero a devida acolhida da Administração para a solução do problema.

Plenário Joaquim José dos Reis, 03 de julho de 2024



Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PL

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"